

serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "I", no período de 1º a 31 de outubro de 2014, objeto do Contrato nº 12/2012, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista do contido no Processo nº: 094.000.135/2014 e o disposto no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, página 4, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao pagamento de parte da Nota Fiscal nº 353, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "II", no período de 1º a 31 de outubro de 2014, objeto do Contrato nº 14/2009, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista do contido no Processo nº: 094.000.139/2014 e o disposto no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, página 4, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 3.064.849,39 (três milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente ao pagamento de parte da Nota Fiscal nº 352, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "III", no período de 1º a 31 de outubro de 2014, objeto do Contrato nº 13/2012, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Renovação da Licença de Instalação - L.I. Nº 015/2016 (Prorrogação da L.I. Nº 13/2013) Processo Nº 190.000.314/2000, para atividade de instalação do Aterro Sanitário de Brasília - ASB, na Rodovia DF 180, Km16.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS  
Diretora-Presidente

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Renovação da Autorização Ambiental - A.A. Nº 071/2013 - IBRAM Processo Nº 190.000.314/2000, para atividade de supressão de vegetação para instalação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTRS Aterro Sanitário de Brasília - ASB, na Rodovia DF 180, Km 16.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS  
Diretora-Presidente

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - PE/SLU-DF

Processo SEI/GDF: 0094.000773/2017. Objeto: Aquisição de placas metálicas informativas e educativas para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do SLU/DF, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 01/2018. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 9.229,17 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 33.90.30 Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2018, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/03/2018, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2018/eletronico.html> Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 21 de fevereiro de 2018  
CARLA PATRÍCIA B. RAMOS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH e da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, convoca a população para a Segunda Audiência Pública com vistas à apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar que define as polygonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal. A Audiência será realizada no dia 23 de março (sexta-feira) de 2018, às 19h, no Auditório do Museu Nacional - Setor Cultural Sul, lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto - Zona 0. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 121.000.308/2013 no Edifício Sede da SECID, Anexo do Palácio do Buriti, 9º Andar, Sala 911 - ASTEC/SECID.

Do Regulamento da Audiência Pública

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar que define as polygonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

#### Capítulo II

##### Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SECID, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

#### Capítulo III

##### Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

#### Capítulo IV

##### Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

#### Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado  
SEGETH

MARCOS DE ALENCAR DANTAS  
Secretário de Estado  
SECID

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2013

Processo: 392.041.032/2013 - Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30 e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, 00.037.457/0001-70. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 02/2013 por mais 365 dias, a contar da data de vigência constante no 4º Termo Aditivo (31/12/2017), ou seja, até 31/12/2018. Assinatura: 28/12/2017. Signatários: pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente, Pela NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro como Diretor Presidente e Diretor de Urbanização, respectivamente.

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Parcelamento de Solo Urbano de Interesse Social denominado Setor Habitacional Pôr do Sol, localizado em Ceilândia-Brasília/DF, processo nº 391.000.00610/2018-58.

Em 17 de janeiro de 2018  
GILSON PARANHOS  
Diretor Presidente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS Nº 1/2018 - CPL/CODHAB

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços técnicos profissionais de pequenas reformas, adiante descritos, em caráter temporário, em residências localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), conforme orientações e especificações contidas no Edital. Data de início do credenciamento: 00h01min do dia 22 de fevereiro de 2018 até às 18h00min do dia 26 de março de 2018. O credenciamento se dará através da página eletrônica <http://www.codhab.df.gov.br/credenciamento/01-2018>. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214-1830.

Em 21 de fevereiro de 2018  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente CPL/CODHAB

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL BRAZLÂNDIA/DF Nº 01/2018

#### TERMO DE CESSÃO DE USO SEI-GDF - RA-IV/GAB

PROCESSO: 0014-000078/2016. Partes: - RA IV/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE /DF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de (01) um imóvel, Bem Público, situado na Quadra 01, Área Especial 02, Setor Veredas - Brazlândia/DF, que está na Carga Patrimonial da Administração Regional de Brazlândia, para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, com o fito de promover o atendimento na área de saúde mental, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. Prazo de Vigência: O termo de cessão, ora conveniado, terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e facultada a sua dissolução mediante manifestação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2018. Signatários: Pela RA IV/DF: Sr. DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE /DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2014-RA- X, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 137.000.303/2014. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ e OI S/A, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 05/01/2018 a 04/01/2019, ao contrato nº 04/2014 RA-X, celebrado em 28/11/2014, publicado no DODF nº 12 de 15/01/2015, pág. 47, nos termos do inciso II, § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 39.737,20 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) no qual sofrerá somente a incidência do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Luiz Carlos Delfino do Nascimento Júnior, na qualidade de Administrador Regional do Guará e pela contratada, Frederico de Almeida Moraes Júnior e Bruno Rudolfo Engelhardt, na qualidade de Gerentes e representantes legais. LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 305.000.010/2018; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB, DESTA RA XXIV, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base na Portaria nº 11 de 26/03/2010, e alterações, para que adquira eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00013/2018 no valor inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da CEB, Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2018. ROOSEVELT VILELA PIRES- Administrador Regional do Park Way - Interino.

PROCESSO: 305.000.012/2018; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - CASESB, DESTA RA XXIV, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base na Portaria nº 11 de 26/03/2010, e alterações, para que adquira eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00014/2018 no valor inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da CAESB, Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2018. ROOSEVELT VILELA PIRES- Administrador Regional do Park Way - Interino.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### CONVOCAÇÃO

#### 141ª REUNIAO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - CONAM/DF convoca os membros deste Conselho para participarem da 141ª REUNIAO ORDINÁRIA DO CONAM/DF, a ser realizada no dia 27 de FEVEREIRO de 2018 (terça-feira) às 08h e 30min, primeira convocação e às 9:00 h segunda convocação.

LOCAL: SEPN 511, EDIFÍCIO BITTAR III, 4º ANDAR. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - SALA DE REUNIAO.

A pauta segue em anexo.

Na impossibilidade de comparecimento do titular da pasta, favor informar ao conselheiro suplente para fazê-lo representar.

Dúvidas, favor contatar: Gerência de Colegiados, telefone (61) 3214-5612 ou no e-mail: [conamdf@gmail.com](mailto:conamdf@gmail.com).

Agradecemos a presença de todos.

Em 21 de fevereiro de 2018.

IGOR TOKARSKI

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

PROCESSO SEI nº 0197-000910/2017. PARTES: ADASA e RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI-ME. OBJETO: prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, a ser efetuada com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 01/2018-ADASA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2017. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir de sua assinatura. VALOR: o valor total estimado é de R\$2.507.983,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil novecentos e oitenta e três reais). Notas de Empenho: 2018NE00091/2018NE00092. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206/09101; Programas de trabalho: 04.131.6001.3678.6036/04.122.6210.3068.0004; Natureza da despesa: 33.90.39; Fontes de recursos: 150/101. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela RD7, Francisco Leonardo Rodrigues Silva, Representante legal.

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece a regulamentação dos procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos pelo Distrito Federal. DATA: 27/02/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ap02\\_2018@adasa.df.gov.br](mailto:ap02_2018@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 09 de março de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ouvidoria@adasa.df.gov.br](mailto:ouvidoria@adasa.df.gov.br), no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMACOES: 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br). PAULO SALLES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014

PROCESSO SEI: 0417-001669/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X EDILENE BEZERRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.470,65 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 53.647,80 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00070 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá